



# D.O.E.

Edição 1.426  
Terça-feira  
24 de Outubro de 2023  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Henrique Serra da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

#### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

#### Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 4.629, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Ementa: Ponto Facultativo.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 28 de Outubro, comemora-se o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o desejo de homenagear laboriosa classe que presta relevantes serviços públicos à população fidelense, será decretado Ponto Facultativo aos Servidores Públicos do Município de São Fidélis, portanto:

### **DECRETA:**

- Artigo 1º - Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais ao trabalho, nas datas de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) de Novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), quinta e sexta-feira, respectivamente, exceto nos serviços considerados essenciais.
- Artigo 2º - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.
- Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- São Fidélis, 23 de Outubro de 2023.

**AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 545, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Nomear, retroativo ao dia 05 de Outubro de 2023, o Sr. Raul Cortes Alves, CPF 117.176.447-24, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - SEMEL, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO.**

**INSTRUMENTO :** DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023.

**PARTES :** MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

**OBJETO :** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERA E DISPÕE SOBRE A TABELA DESCRITIVA DE FINANCIAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE CONVÊNIO 003/2023 DEFININDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ESPECIFICAMENTE REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 90 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

**DATA :** 17 DE OUTUBRO DE 2023.



**Conselho Municipal do Idoso  
de São Fidélis-RJ**

Criado pela Lei nº 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações  
Lei nº 1.319 de 06/2012 e Lei nº 1.432 de 05/2015

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 10/2023.**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI/SF no uso de suas atribuições, previstas pela Lei Municipal Nº 1.217 de 16 de Outubro 2009 e suas alterações Lei Nº 1.319 de Junho 2012 e Lei Nº 1.432 de Maio 2015, de acordo com a Reunião Ordinária realizada em 24/10/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Criar a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil Organizada para o mandato 2024/2026, composta pelos seguintes membros:

- Joseli Inácio de Almeida
- Ednaldo Noé de Alvarenga
- Vera Lúcia do Nascimento
- Gleisson Gil dos Santos Silva
- Pedro Brandão Neto

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Fidélis, 24 de Outubro de 2023.

Ednaldo Noé de Alvarenga  
Presidente do CMI  
São Fidélis/RJ.



**Prefeitura Municipal de São Fidélis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
GESTÃO 2021/ 2024**



**RESOLUÇÃO CMS Nº 021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO.**

**INSTRUMENTO :** DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023.

**PARTES :** MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

**OBJETO :** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERA E DISPÕE SOBRE A TABELA DESCRITIVA DE FINANCIAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE CONVÊNIO 003/2023 DEFININDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ESPECIFICAMENTE REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1.355 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

**DATA :** 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA E SEGUNDA PARCELA DO CONVÊNIO 003/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL, REFERENTE AOS RECURSOS MAC DA PORTARIA GMS/MS Nº 4.163/2022 E DA PORTARIA GMS/MS Nº 649/2023, AMBAS PARA INCREMENTAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023, a Prestação de Contas da PRIMEIRA e SEGUNDA parcela do Convênio 003/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos recursos MAC da Portaria GMS/MS nº 4.163/2022 e da Portaria GMS/MS nº 649/2023, ambas para incrementação ao quinto termo aditivo.

**Artigo 2º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 24 de outubro de 2023.

Abdallah Mohamad Slaybi Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA E SEGUNDA PARCELA DO CONVÊNIO 003/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL, REFERENTE AOS RECURSOS PRÓPRIOS.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023, a Prestação de Contas da PRIMEIRA e SEGUNDA parcela do Convênio 003/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos RECURSOS PRÓPRIOS.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 24 de outubro de 2023.

**Abdallah Mohamad Slaybi Junior**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PARCELA ÚNICA DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONVÊNIO 003/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL, REFERENTE A PORTARIA GMS/MS Nº 96/2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023, a Prestação de Contas da PARCELA ÚNICA do AUXÍLIO FINANCEIRO ao Convênio 003/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente a Portaria GMS/MS nº 96/2023.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 24 de outubro de 2023.

**Abdallah Mohamad Slaybi Junior**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TERCEIRA PARCELA DO CONVÊNIO 003/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL, REFERENTE AOS RECURSOS MAC E RUE.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

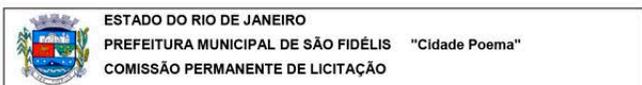
**RESOLVE:**

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023, a Prestação de Contas da TERCEIRA parcela do Convênio 003/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos recursos MAC e RUE.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 24 de outubro de 2023.

**Abdallah Mohamad Slaybi Junior**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0055/2023.

PROCESSO Nº:000193/23

DATA: 08/11/2023

HORÁRIO: 10:00

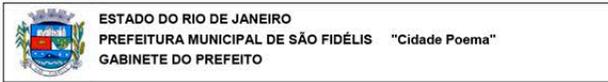
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (P13 E P45) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/) -ESCOLHA A ENTIDADE;

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

São Fidélis, 24 de outubro de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

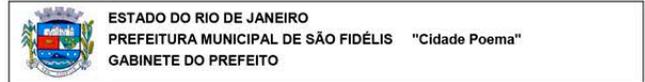
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000166/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	36.566.456/0001-60
Fornecedor	VPS COMERCIAL MOVEIS E MAQUINAS EIRELI	Telefone	(22) 9907-9397
Endereço	R SANTO AMARO, 338 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6822		VPS COMERCIAL MOVEIS E MAQUINAS EIRELI CNPJ: 36.566.456/0001-60 R SANTO AMARO, 338 APT 102 - IPUCA, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9907-9397				
33	025.002.042	LOUSA/QUADRO BRANCO - 3M X 1,20M Dimensões: 3m x 1,20m - não magnético. Moldura em alumínio anodizado, cor natural fosco. Suporte para marcador em alumínio em toda extensão do quadro. Confeccionado em MDF mínimo de 09mm - revestimento em laminado melamínico branco brilhante. Marca: STALO	UNID	15	495,00	7.425,00
2	014.000.140	BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE DE 30 KG Capacidade de 30Kg. Prato em aço inox. Display em LED ou cristal líquido. Com função TARA. Gabinete injetado. Bateria recarregável com autonomia média de aprox. 400 horas. Voltagem: 110V. Garantia de 12 meses do fornecedor. Certificada pelo INMETRO. Marca: RANUZA	UNID	1	649,00	649,00
4	004.000.060	BEBEDOURO COM 02 (DUAS) TORNEIRAS Refrigerado, capacidade mínima 100 litros. Gabinete em chapa inox 430, filtro industrial tripla filtragem, com elemento filtrante, em carvão ativado impregnado com prata coloidal, celulose ou polipropileno. Retém impurezas sólidas (maiores que 5 micra), cloro, gostos e odores. Reservatório em plástico ABS atóxico (para manter a temperatura da água gelada por mais tempo, sem sabor estranho e com menor consumo de energia). Serpentina em aço inoxidável interna e com capacidade de armazenamento mínima de 100litros/hora de água gelada. Aparador em inox. Baixo nível de ruído e consumo de energia. Tensão: 110V - com garantia do fabricante de 12 meses. Marca: KNOX	Unid	12	2.249,00	26.988,00
Total do Proponente						35.062,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de outubro de 2023.

LIA MARCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

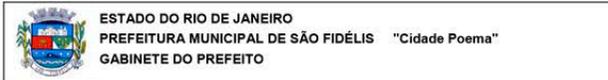
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000166/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	09.036.420/0001-00
Fornecedor	SACOMAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Telefone	(22) 2735-1644
Endereço	R MACAE, 145 - PARQUE GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28073-020.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8739		SACOMAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.036.420/0001-00 R MACAE, 145 - PARQUE GUARUS, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28073-020 Telefone: (22) 2735-1644				
14	013.000.043	CARTEIRA ACESSIVEL MESA Mesa: em tampo em MDF revestido em laminado melamínico em ambas faces, estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e sapatas em polipropileno, bordas arredondadas com acabamentos em PVC, espessura mínima de 2mm. Com regulagem de altura. Medidas: C 0,90 x L 0,60 x A 0,82 cm. Cor: cinza claro. Marca: LORENZO	UNID	6	319,99	1.919,94
18	013.001.108	CONJUNTO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) - MESA Mesa: C 1,20m x L 0,50m A 0,75m, em MDF de mínimo 18mm e laminado melamínico (BP) revestido em ambas as faces, com acabamento nas bordas em PVC mínimo 2mm da cor do tampo ou preta, pés fixos, com sapatas niveladoras em polipropileno, estrutura de aço com tratamento antiferrugem com pintura epóxi. Cadeira: encosto e assento em polipropileno, estrutura em tubos de aço. Marca: LORENZO	UNID	30	517,80	15.534,00
36	009.001.206	MESA OVAL PARA REUNIÃO Tampo em MDF ou HDF com espessura mínima de 15mm e com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a brasão, acabamento texturizado, bordas retas encabeçadas com fita de borda em PVC com espessura de aprox. 2,5mm. Dimensões mínimas: diâmetro 2,2m altura 0,75m. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi de alta resistência, com coluna central para sustentação, com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno e sapatas injetadas em polietileno. Devidamente montados; Garantia mínima de 02 (dois) anos. Marca: LORENZO	Unid	5	656,95	3.284,75
Total do Proponente						20.738,69

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de outubro de 2023.

LIA MARCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

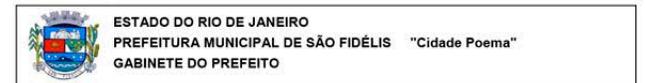
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000166/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	46.633.687/0001-01
Fornecedor	UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Telefone	(22) 9991-9363
Endereço	AV BEIRA MAR, 452 - MANGUINHOS - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP. 28230-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7716		UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 46.633.687/0001-01 AV BEIRA MAR, 452 - MANGUINHOS, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 9991-9363				
13	013.000.042	CARTEIRA ACESSIVEL REGULAVEL Mesa: em tampo em MDF revestido em laminado melamínico em ambas faces, estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e sapatas em polipropileno, bordas arredondadas com acabamentos em PVC, espessura mínima de 2mm. Com regulagem de altura. Medidas: C 0,90 x L 0,60 x A 0,82 cm. Cor: cinza claro. Marca: LORENZO	UNID	6	391,50	2.349,00
Total do Proponente						2.349,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de outubro de 2023.

LIA MARCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

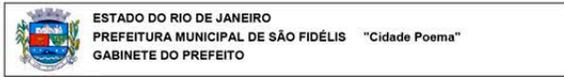
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000166/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	06.065.366/0001-25
Fornecedor	OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	Telefone	(22) 2760 4910
Endereço	ROD. AMARAL PEIXOTO - LOTE 572; QUADRA 25; LOJA 05, S/Nº - VILLAGE RIO DAS OSTRAS - RIO DAS OSTRAS-RJ - CEP.28890-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
171		OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 06.065.366/0001-25 ROD. AMARAL PEIXOTO - LOTE 572; QUADRA 25; LOJA 05, S/Nº - VILLAGE RIO DAS OSTRAS, RIO DAS OSTRAS - RJ, CEP: 28890-000 Telefone: (22) 2760 4910				
26	013.001.110	JOGO DE MESA E (02) BANCOS PARA REFEITÓRIOUNID INFANTIL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA Creche e pré-escola: Mesa com bancos avulsos, de preferência com encosto. Cantos arredondados. Com tampo retangular em MDF (mínimo de 15mm) revestido com laminado decorativo (tipo fórmica) na parte superior e inferior, com cores claras variadas. Borda em perfil de PVC preto ou da cor do tampo. Estrutura em tubo de aço (7/8") com pintura epóxi - pó preta ou branca, com tratamento antiferruginoso. Dimensões aprox.: Mesa: comp.: 1,50m x larg.: 0,60m x alt.: 0,52m. Banco: comp.: 1,50m x profund.: 0,30m x alt. até o assento: 0,30m (máximo) x alt. total (do chão ao encosto): 0,58m, encosto alt.: 20cm (máximo). OBS.: Deve haver espaço suficiente e adequado para conter os membros inferiores da criança (entre 18cm e 20cm) do assento do banco até a mesa. O assento não deve ter inclinação. Cores claras variadas. Marca: MZV	UNID	15	1.092,00	16.380,00
34	013.000.044	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO - 1,20M X 0,60MUNID X 0,75M Dimensões: 1,20m x 0,60m x 0,75m - tampo reto, produzida em MDF mínimo de 15mm, revestimento em AP, laminado melamínico na parte superior e inferior, acabamento texturizado, na cor cinza claro. Bordas arredondadas com acabamentos em PVC - espessura mínima de 2mm - pés de aço na cor preta - gavetas esquerda ou direita com trilho metálico, fundo de gaveta com chapa dura de mínimo 3mm. Marca: MINAS OFFICE	UNID	12	315,00	3.780,00
37	013.001.053	MESA PLÁSTICA Quadrada, em polipropileno na cor branca. Para 04 cadeiras. Com anti-UV, resistente aos raios solares. Marca: DUOPLASTIC	UNID	20	68,00	1.360,00
Total do Proponente						21.520,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de outubro de 2023.

LIA MARCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

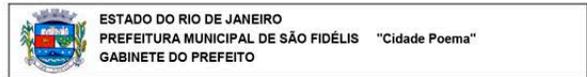
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000166/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	32.430.761/0001-70
Fornecedor	MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	Telefone	(28) 3511-2063
Endereço	AV DOUTOR ARISTIDES CAMPOS, 105 - SANTO ANTONIO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES - CEP. 29300-510.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	022.001.126	LOUSA QUADRO BRANCO (1M X 0,90M) Dimensões: 1m x 0,90m - não magnético. Moldura em alumínio anodizado, cor natural fosco. Confeccionado em MDF mínimo de 09mm - revestimento em laminado melamínico branco brilhante. Marca: CORTIARTE	Und	25	128,00	3.200,00
32	025.001.454	LOUSA QUADRO BRANCO (2M X 1,20M) Dimensões: 2m x 1,20m - não magnético. Moldura em alumínio anodizado, cor natural fosco. Confeccionado em MDF mínimo de 09mm - revestimento em laminado melamínico branco brilhante. Marca: CORTIARTE	Und	18	330,00	5.940,00
5	014.000.132	BEBEDOURO DE ÁGUA PARA GALÃO DE COLINA: 02 UNID TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA NATURAL. Capacidade: galões de 10L ou 20L. Com bandeja coletora de água, removível. Baixo consumo de energia. Voltagem: 127V. Refrigerado por compressor. Com ajuste de temperatura. Silencioso. Medidas aprox.: 31,5 x A 100,5 x P 31,5 cm. Garantia de 12 Meses. Aprovado pelo INMETRO. Cor: branco	Und	10	690,00	6.900,00
23	014.000.022	GELADEIRA DUAS PORTAS, 350 LITROS Com duas portas, sistema frost free, controle de temperatura externo, iluminação interna, prateleiras removíveis. Capacidade mínima de armazenamento total: 350 litros. Capacidade mínima total do freezer: 80 litros. Baixo consumo de energia, classe A. Dimensões mínimas: alt. 175cm x larg. 61cm x profund. 60cm. Tensão: 110v. Cor: branca. Garantia mínima de 12 meses. Marca: BRASTEMP/CONSUL	Und	10	3.076,79	30.767,90
3	013.001.098	BANCO PARA MESA DE REFEIÇÃO "BANCO PARA MESA DE REFEIÇÃO" Material: Madeira / Largura: 160 cm, Profundidade: 30 cm e Altura: 34 cm, aproximadamente.	Und	8	158,00	1.264,00
Marca: LORENZO						48.071,90

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de outubro de 2023.

LIA MARCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

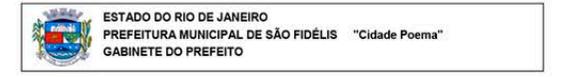
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000166/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	48.675.131/0001-03
Fornecedor	L M COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Telefone	(22) 2131-2647
Endereço	EST DE SERVIDAO, SN - CAMPO NOVO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	013.001.107	CARTEIRA ESCOLAR (CADEIRA E MESA) DO 5º AO 8º ANO Mesa: em tampo em MDF revestido em laminado melamínico em ambas faces, estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e sapatas em polipropileno. Medidas aprox.: C 0,60cm x L 0,45cm x A 71 cm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado, em estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e peneira em polipropileno. Medidas aprox.: assento: C 0,40 x L 0,39 x A 0,43 (do chão ao assento) Encosto: C 0,40 x L 0,20. Altura total - do chão ao encosto: 0,72 cm. Cor: cinza claro. Marca: LORENZO	UNID	400	335,95	134.380,00
16	013.001.106	CARTEIRA ESCOLAR (CADEIRA E MESA) 9º ANO Mesa: em tampo em MDF revestido em laminado melamínico em ambas faces, estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e sapatas em polipropileno. Medidas aprox.: C 0,60cm x L 0,45cm x A 70 cm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Medidas aprox.: C 0,60cm x L 0,45cm x A 78cm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado, em estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e peneira em polipropileno. Medidas aprox.: assento: C 0,40 x L 0,43 x A 0,46 (do chão ao assento) Encosto: C 0,40 x L 0,20. Altura total - do chão ao encosto: 0,72 cm. Cor: cinza claro. Marca: LORENZO	UNID	200	335,95	67.190,00
Total do Proponente						201.570,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de outubro de 2023.

LIA MARCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

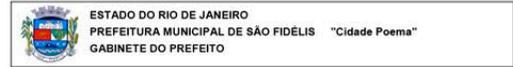
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000166/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	03.156.939/0001-38
Fornecedor	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA.	Telefone	22 2785 1764
Endereço	R NESTOR MARINS, 198 - CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	009.001.309	CADEIRA ESCRITORIO Modelo patto, fixa, tipo interlocutor, sem apoia-braços, 04 pés, encosto e assento unidos por estrutura em aço, preenchidos com espuma laminada aprox. 40mm. Estofamento revestido em tecido resistente. Capacidade: 90kg a 110 kg, cor preta. Marca: IDEAL FLEX	Und	60	135,00	8.100,00
12	013.001.050	CADEIRA PLASTICA Cadeira tipo bistro, em polipropileno na cor branca. Sem braços. Com anti-UV, resistente aos raios solares. Capacidade suportada: mínima 120kg.	UNID	80	36,00	2.880,00
35	013.000.045	MESA ESCRITORIO REDONDA - 1,20M DE LARGURA Tampo: MDF, mínimo de 15mm, com revestimento em melamínico. Pés: Altura: 75cm, fios, em estrutura de aço com tratamento antiferroxidação com pintura epóxi. Poneiras e sapatas em Polipropileno. Cor: Cinza claro.	UNID	25	386,00	9.650,00
8	014.000.135	BOMBIA D'AGUA PERIFERICA AUTOASPIRANTE Voltagem: 220V. Potência: 1cv (750W). Vazão de 1 polegada. Garantia de 12 meses Marca: WORKER	Und	5	459,49	2.297,45
9	014.000.134	BOMBIA D'AGUA SUBMERSIVEL (SAPO) Indicada para poço, sistema ou reservatório. Voltagem: 220V. Potência: 1cv (750W). Vazão de 1 polegada. Garantia de 12 meses Marca: WORKER	Und	5	534,59	2.672,95
21	014.000.133	FREEZER HORIZONTAL DUAS TAMPAS Freezer horizontal, duas tampas, rodízios, com travas, com drenagem de degelo. Acabamento em chapas de aço. Capacidade aprox. 500 litros. Tensão: 110V. Cor: branca. Dimensões aprox.: larg. 147cm x alt. 95cm x profund. 78cm. Garantia mínima de 12 meses. Classificação A de consumo de energia.	Und	12	3.146,97	37.763,64
29	010.000.100	LIGUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS Capacidade total do copo: 4 litros. Tensão: 110v. Corpo inox e/ou polipropileno preto. Base: polipropileno preto e antiderrapante. Tampa: plástica com visor ou inox. Copo: desmontável e resistente a choques térmicos em inox. Teclas/funções: liga/desliga e pulsar. Potência mínima: 800w. Lâminas com ângulos delineados. Com certificado do INMETRO. Garantia de 06 (seis) meses do fabricante. Marca: KD ELETRO	Und	12	485,00	5.820,00
20	013.001.103	FOGÃO COM 06 (SEIS) BOCAS "FOGÃO COM 06 (SEIS) BOCAS" Cor: Branco / Botões removíveis e exclusivo aro protetor / Acendimento automático / Forno de 02 (duas) bandejas."	Und	1	985,85	985,85
Marca: ESMALTEC						70.169,89

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de outubro de 2023.

LIA MARCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

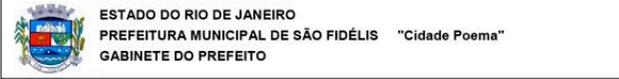
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000166/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	35.496.391/0001-61
Fornecedor	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Telefone	(22) 2537-1671
Endereço	R ISAUARA MAIA DE SOUZA, 235 - AVE MARIA - CARMO-RJ - CEP.28640-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.001.325	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS Com portas frontais e laterais arredondadas - com tratamento antiferroxidação - com fechadura com duas chaves - com duas dobradiças e quatro prateleiras removíveis e giratóveis - cor cinza - medido aprox.: 1,90m x 0,90 x 0,40m. Marca: AMAPA	Und	25	719,50	17.987,50
19	013.001.109	ESTANTE DE AÇO - COM 06 PRATELEIRAS Reforço em X na parte traseira, em chapa de aço 18 (1,20mm/20 0,30mm); pintura com acabamento por processo anticorrosivo, na cor cinza. Dimensões aprox.: altura 1950mm x largura: 920mm x profund.: 420mm. Marca: AMAPA	UNID	15	294,71	4.420,65
30	013.000.006	LONGARINA 03 LUGARES Base fixa, sem braço, estrutura em aço carbono. Tratamento antiferroxidação e pintura epóxi, assento e encosto com espuma injetada, revestido com tecido sintético couvert, peso mínimo suportado por assento 110kg. Suporte do encosto em forma de arco, em aço. Cor preta. Com garantia de 06 meses do fornecedor. Marca: JT MOVEIS	Und	25	430,00	10.750,00
17	014.000.137	CENTRAL PABX com 2 linhas, 08 ramais, para transferência de ligações, compatível com sistema analógico Marca: MULTITOC PABX-208	Und	1	551,97	551,97
22	004.000.062	FREEZER VERTICAL, 230 LITROS Freezer vertical, (uma) porta, controle externo de temperatura. Capacidade mínima 230 litros. Tensão: 110v. Cor: branca. Dimensões aprox.: larg. 62cm x alt. 154cm x profund. 70cm. Garantia mínima de 12 meses. Marca: ELETROLUX FE 27	Und	8	3.390,00	27.120,00
24	013.001.096	JOGO DE 04 (QUATRO) CADEIRAS + MESA TRAMADA PARA VARANDA "JOGO DE 04 (QUATRO) CADEIRAS + MESA TRAMADA PARA VARANDA" Material da estrutura: Alumínio / Material do acabamento: Fibra Sintética com tratamento ANTI-UV / Encosto e assento com revestimento em fibra sintética / CADEIRA: Altura máxima 80 cm (Altura do chão ao assento) 43 cm), Largura 60 cm e Profundidade total 60 cm (Profundidade do assento: 42 cm) / MESA: Altura 70 cm e Largura 85 cm, aproximadamente."	UNID	2	1.849,50	3.699,00
Marca: REALIZE DECOR						64.529,12

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de outubro de 2023.

LIA MARCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2023  
Processo Licitatório nº 000166/23  
Ata de Registro de Preços nº 0136/2023

No dia 23 de outubro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, com sede na ROD. AMARAL PEIXOTO - LOTE 572; QUADRA 25; LOJA 05, S/Nº - Bairro VILLAGE RIO DAS OSTRAS - RIO DAS OSTRAS/RJ - CEP: 28890-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.065.366/0001-25, neste ato representada pelo Sr(a) ANDRÉ LUIZ BARD MACHADO, portador do documento de identidade nº 22.300.889, CPF nº 125.873.067-79, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BENS PERMANENTES), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000166/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
171		OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO				
		CNPJ: 06.065.366/0001-25				
		ROD. AMARAL PEIXOTO - LOTE 572; QUADRA 25; LOJA 05, S/Nº - VILLAGE RIO DAS OSTRAS, RIO DAS OSTRAS - RJ, CEP: 28890-000				
		Telefone: (22) 2760 4810				
26	013.001.110	JOGO DE MESA E (02) BANCOS PARA REFEITÓRIOUNID INFANTIL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA		15	1.092,00	16.380,00
		Creche e pré-escola: Mesa com bancos avulsos, de preferência com encosto. Cantos arredondados. Com tampo retangular em MDF (mínimo de 15mm) revestido com laminado decorativo (tipo fórmica) na parte superior e inferior, com cores claras variadas. Borda em perfil de PVC preto ou da cor do tampo. Estrutura em tubo de aço (7/8") com pintura epóxi- pó preta ou branca, com tratamento antiferruginoso. Dimensões aprox.: Mesa: comp.: 1,50m x larg.: 0,60m. x alt.: 0,52m. Banco: comp.: 1,50m x profund.: 0,30m x alt. até o assento: 0,30m (máximo) x alt. total (do chão ao encosto): 0,58m; encosto alt.: 20cm (máximo). OBS.: Deve haver espaço suficiente e adequado para conter os membros inferiores da criança (entre 18cm e 20cm) do assento do banco até a mesa. O assento não deve ter inclinação. Cores claras variadas.				
		Marca: M2V				
34	013.000.044	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO - 1,20M X 0,60MUNID X 0,75M		12	315,00	3.780,00
		Dimensões: 1,20m x 0,60m x 0,75m - tampo reto, produzida em MDF mínimo de 15mm, revestimento em AP, laminado melamínico na parte superior e inferior, acabamento texturizado, na cor cinza claro. Bordas arredondadas com acabamentos em PVC espessura mínima de 2mm - pés de aço na cor preta - gavetas esquerda ou direita com trilho metálico, fundo de gaveta com chapa dura de mínimo 3mm.				
		Marca: MINAS OFFICE				
37	013.001.053	MESA PLÁSTICA	UNID	20	68,00	1.360,00
		Quadrada, em polipropileno na cor branca. Para 04 cadeiras. Com anti-UV, resistente aos raios solares.				
		Marca: DUOPLASTIC				
		Total do Proponente				21.520,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000166/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

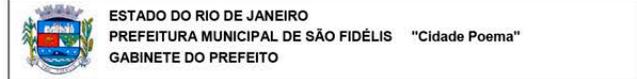
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP  
ANDRÉ LUIZ BARD MACHADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2023  
Processo Licitatório nº 000166/23  
Ata de Registro de Preços nº 0137/2023

No dia 23 de outubro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA, com sede na R NESTOR MARINS, nº 198 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.156.939/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a) Marcos Aurélio Perciliano Alves, portador do documento de identidade nº 09852603-3, CPF nº 014.153.377-30, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BENS PERMANENTES), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000166/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4432		M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA.				
		CNPJ: 03.156.939/0001-38				
		R NESTOR MARINS, 198 - BARRIO CACHOEIRO, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000				
		Telefone: 22 2785 1764				
11	009.001.309	CADEIRA ESCRITÓRIO	Und	60	135,00	8.100,00
		Modelo palito, fixa, tipo interlocutor, sem apoia-braços, 04 pés, encosto e assento unidos por estrutura em aço, preenchidos com espuma laminada aprox. 40mm. Estofamento revestido em tecido resistente. Capacidade: 90kg a 110 kg, cor preta.				
		Marca: IDEAL FLEX				
12	013.001.050	CADEIRA PLÁSTICA	UNID	80	36,00	2.880,00
		Cadeira tipo bistrô, em polipropileno na cor branca. Sem braços. Com anti-UV, resistente aos raios solares. Capacidade suportada: mínima 120kg.				
		Marca: ROBUST				
35	013.000.045	MESA ESCRITÓRIO REDONDA - 1,20M DE LARGURA	UNID	25	386,00	9.650,00
		Tampo: MDF, mínimo de 15mm, com revestimento em melamínico. Pés: Altura: 75cm, fixos, em estrutura de aço com tratamento antiferrugem com pintura epóxi. Ponteiros e sapatas em Polipropileno. Cor: Cinza claro.				
		Marca: LORENZO				
8	014.000.135	BOMBA D AGUA PERIFERICA AUTOASPIRANTE	Und	5	459,49	2.297,45
		Voltagem: 220V. Potência: 1cv (750VW). Vazão de 1 polegada. Garantia de 12 meses				
		Marca: WORKER				
9	014.000.134	BOMBA D AGUA SUBMERSIVEL (SAPO)	Und	5	534,59	2.672,95
		Indicada para poço, sistema ou reservatório. Voltagem : 220V. Potência: 1cv (750W).Vazão de 1 polegada. Garantia de 12 meses				
		Marca: WORKER				
21	014.000.133	FREZER HORIZONTAL, DUAS TAMPAS	Und	12	3.146,97	37.763,64
		Freezer horizontal, duas tampas, rodízios, com travas, com dreno de degelo. Acabamento em chapas de aço. Capacidade aprox. 500 litros. Tensão: 110V. Cor branca. Dimensões aprox.: larg. 147cm x alt. 95cm x profund. 78cm. Garantia mínima de 12 meses. Classificação A de consumo de energia.				
		Marca: ESMALTEC				
29	010.000.100	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	Und	12	485,00	5.820,00
		Capacidade total do copo: 4 litros. Tensão: 110V. Corpo: inox ou polipropileno preto. Base: polipropileno preto e antiderrapante. Tampa: plástica com visor ou inox. Copo: desmontável e resistente a choques térmicos em inox. Telas/funções: ligar/desligar e pulsar. Potência mínima: 800w. Lâminas com ângulos diferenciados. Com certificado do INMETRO. Garantia de 06 (seis) meses do fabricante.				
		Marca: KD ELETRO				
20	013.001.103	FOGÃO COM 06 (SEIS) BOCAS	Und	1	985,85	985,85
		FOGÃO COM 06 (SEIS) BOCAS				
		Cor: Branco / Bóides removíveis e exclusivo aro protetor / Acendimento automático / Forno de 02 (duas) bandejas.				
		Marca: ESMALTEC				
		Total do Proponente				70.169,89

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000166/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA.  
Marcos Aurélio Perciliano Alves



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2023  
Processo Licitatório nº 000166/23  
Ata de Registro de Preços nº 0138/2023

No dia 23 de outubro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, com sede na AV DOUTOR ARISTIDES CAMPOS, nº 105 - Bairro SANTO ANTONIO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CEP: 29300-510, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 32.430.761/0001-70, neste ato representada pelo Sr(a). PATRICIA REIS DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 05894477895, CPF nº 123.329.327-39, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BENS PERMANENTES), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000166/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	022.001.126	LOUSA QUADRO BRANCO (1M X 0,90M) Dimensões: 1m x 0,90m - não magnético. Moldura em alumínio anodizado, cor natural fosco. Confeccionado em MDF mínimo de 09mm - revestimento em laminado melamínico branco brilhante. Marca: CORTIARTE	Und	25	128,00	3.200,00
32	025.001.454	LOUSA QUADRO BRANCO (2M X 1,20M) Dimensões: 2m x 1,20m - não magnético. Moldura em alumínio anodizado, cor natural fosco. Confeccionado em MDF mínimo de 09mm - revestimento em laminado melamínico branco brilhante. Marca: CORTIARTE	Und	18	330,00	5.940,00
5	014.000.132	DEBODOURO DE ÁGUA PARA GALÃO DE COLINA: 02UND TORNEIRAS UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA NATURAL. Capacidade: galões de 10L ou 20L. Com bandeja coletora de água, removível. Baixo consumo de energia. Voltagem: 127V. Refrigerado por compressor. Com ajuste de temperatura. Silencioso. Medidas aprox.: 31,5 x A 100,5 x P 31,5 cm. Garantia de 12 Meses. Aprovado pelo INMETRO. Cor: branco Marca: LIBELL	Und	10	690,00	6.900,00
23	014.000.022	GELADEIRA DUAS PORTAS, 350 LITROS Com duas portas, sistema frost free, controle de temperatura externo, iluminação interna, prateleiras removíveis. Capacidade mínima de armazenamento total: 350 litros. Capacidade mínima total do freezer: 80 litros. Baixo consumo de energia: classe A. Dimensões mínimas: alt.175cm x larg.61cm x profund.69cm. Tensão: 110v. Cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Marca: BRASTEMPCONSUL	Und	10	3.076,79	30.767,90
3	013.001.098	BANCO PARA MESA DE REFEIÇÃO "BANCO PARA MESA DE REFEIÇÃO" Material: Madeira / Largura: 160 cm, Profundidade: 30 cm e Altura: 34 cm, aproximadamente."	Und	8	158,00	1.264,00
Marca: LORENZOSO						48.071,90

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000166/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI  
PATRICIA REIS DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2023  
Processo Licitatório nº 000166/23  
Ata de Registro de Preços nº 0139/2023

No dia 23 de outubro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, com sede na R ISAUARA MAIA DE SOUZA, nº 235 - Bairro AVE MARIA - CARMO/RJ - CEP: 28640-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 35.496.391/0001-61, neste ato representada pelo Sr(a). FILIPI CAMPANATI DE CARVALHO, portador do documento de identidade nº 21.164.200-4, CPF nº 116.326.687-69, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BENS PERMANENTES), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000166/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.001.325	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS Com bordas frontais e laterais arredondadas - com tratamento antiferrugíneo - com fechadura com duas chaves - com duas dobradiças e quatro prateleiras removíveis e gradúveis - cor cinza - medindo aprox.: 1,90m x 0,90 x 0,40m. Marca: AMAPÁ	UNID	25	719,50	17.987,50
19	013.001.109	ESTANTE DE AÇO - COM 06 PRATELEIRAS Reforço em X na parte traseira, em chapa de aço 18 (1,20mm/20 (0,90mm), pintura com acabamento por processo anticorrosivo, na cor cinza; Dimensões aprox.: altura 1950mm x largura: 920mm x profund.: 420mm. Marca: AMAPÁ	UNID	15	294,71	4.420,65
30	013.000.006	LONGARINA 03 LUGARES Base fixa, sem braço, estrutura em aço carbono, tratamento antiferrugíneo e pintura epóxi, assento e encosto com espuma injetada, revestido com tecido sintético courovin, peso mínimo suportado por assento: 110kg. Suporte do encosto em forma de arco, em aço. Cor preta. Com garantia de 06 meses do fornecedor. Marca: JT MÓVEIS	Und	25	430,00	10.750,00
17	014.000.137	CENTRAL PABX com 2 linhas, 08 ramais; para transferência de ligações, compatível com sistema analógico Marca: MULTITOC PABX 208	Und	1	551,97	551,97
22	004.000.062	FREEZER VERTICAL, 230 LITROS Freezer vertical, 01 (uma) porta, controle externo de temperatura. Capacidade mínima 230 litros. Tensão: 110v. Cor branca. Dimensões aprox.: larg. 62cm x alt. 154cm x profund. 70cm. Garantia mínima de 12 meses. Marca: ELETROLUX FE 27	Und	8	3.390,00	27.120,00
24	013.001.096	JOGO DE 04 (QUATRO) CADEIRAS + MESA TRAMADA PARA VARANDA "JOGO DE 04 (QUATRO) CADEIRAS + MESA TRAMADA PARA VARANDA" Material da estrutura: Alumínio / Material do acabamento: Fibras Sintéticas com tratamento ANTI-UV / Encosto e assento com revestimento em fibra sintética / CADEIRA: Altura máxima 80 cm (Altura do chão ao assento 43 cm), Largura 60 cm e Profundidade total 60 cm (Profundidade do assento: 42 cm) / MESA: Altura 70 cm e Largura 85 cm, aproximadamente."	Und	2	1.849,50	3.699,00
Marca: REALIZE DECOR						64.529,12

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000166/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI  
FILIPI CAMPANATI DE CARVALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2023  
Processo Licitatório nº 000166/23  
Ata de Registro de Preços nº 0140/2023

No dia 23 de outubro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa VPS COMERCIAL MOVEIS E MAQUINAS EIRELI, com sede na R SANTO AMARO, nº 338 - Bairro IPUCA - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP: 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 36.566.456/0001-60, neste ato representada pelo Sr(s) VALDEIR PONTES DOS SANTOS, portador do documento de identidade nº 00327659813, CPF nº 007.197.267-60, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BENS PERMANENTES), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000166/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	025.002.042	LOUSA/QUADRO BRANCO - 3M X 1,20M Dimensões: 3m x 1,20m - não magnético, Moldura em alumínio anodizado, cor natural fosco. Suporte para marcador em alumínio em toda extensão do quadro. Confeccionado em MDF mínimo de 09mm - revestimento em laminado melamínico branco brilhante. Marca: STALO	UNID	15	495,00	7.425,00
2	014.000.140	BALANCA DIGITAL - CAPACIDADE DE 30 KG Capacidade de 30Kg. Prato em aço inox. Display em LED ou cristal líquido. Com função TARA. Gabinete injetado. Bateria recarregável com autonomia média de aprox. 400 horas. Voltagem: 110V. Garantia de 12 meses do fornecedor. Certificada pelo INMETRO. Marca: RANUZA	UNID	1	649,00	649,00
4	004.000.060	BEBEDOURO COM 02 (DUAS) TORNEIRAS Refrigerado, capacidade mínima 100 litros. Gabinete em chapa inox 430, filtro industrial tripla filtragem, com elemento filtrante, em carvão ativado impregnado com prata coloidal, celulose ou polipropileno. Retém impurezas sólidas (maiores que 5 micra), cloro, gostos e odores. Reservatório em plástico ABS atóxico (para manter a temperatura da água gelada por mais tempo, sem sabor estranho e com menor consumo de energia). Serpentina em aço inoxidável interna e com capacidade de armazenamento mínima de 100litros/hora de água gelada. Aparado em inox. Baixo nível de ruído e consumo de energia. Tensão: 110V - com garantia do fabricante de 12 meses. Marca: KNXX	Unid	12	2.249,00	26.988,00
Total do Proponente						35.062,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000166/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

VPS COMERCIAL MOVEIS E MAQUINAS EIRELI  
VALDEIR PONTES DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2023  
Processo Licitatório nº 000166/23  
Ata de Registro de Preços nº 0141/2023

No dia 23 de outubro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na AV BEIRA MAR, nº 452 - Bairro MANGUINHOS - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP: 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 46.633.687/0001-01, neste ato representada pelo Sr(s) VIKTOR SCHWARTZ E SILVA, portador do documento de identidade nº 104921879 IFF RJ, CPF nº 074.845.997-94, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BENS PERMANENTES), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000166/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7716		UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 46.633.687/0001-01 AV BEIRA MAR, 452 - MANGUINHOS, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 9991-9363				
13	013.000.042	Carteira acessível regulável Mesa: em tempo em MDF revestido em laminado melamínico em ambas faces, estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e sapatas em polipropileno, bordas arredondadas com acabamentos em PVC, espessura mínima de 2mm. Com regulagem de altura. Medidas: C 0,90 x L 0,60 x A 0,82 cm. Cor: cinza claro. Marca: LORENZO	UNID	6	391,50	2.349,00
Total do Proponente						2.349,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000166/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
VIKTOR SCHWARTZ E SILVA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2023  
Processo Licitatório nº 000166/23  
Ata de Registro de Preços nº 0142/2023

No dia 23 de outubro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa SACOMAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na R MACAE, nº 145 - Bairro PARQUE GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28073-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.036.420/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a) RODRIGO GOMES DA SILVA, portador do documento de identidade nº 0298959760, CPF nº 030.787.097-95, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BENS PERMANENTES), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000166/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	013.000.043	8739 SACOMAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.036.420/0001-00 R MACAE, 145 - PARQUE GUARUS, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28073-020 Telefone: (22) 2735-1644 Descrição do Produto/Serviço CARTEIRA ACESSIVEL- MESA Mesa: em tampo em MDF revestido em laminado melaminico em ambas faces, estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e sapatas em polipropileno, bordas arredondadas com acabamentos em PVC, espessura mínima de 2mm. Com regulagem de altura. Medidas: C 0,90 x L 0,60 x A 0,82 cm. Cor: cinza claro.	UNID	6	319,99	1.919,94
18	013.001.108	8968 L M COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 48.675.131/0001-03 EST DE SERVIDAO, SN - CAMPO NOVO, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 2131-2647 Descrição do Produto/Serviço CARTEIRA ESCOLAR (CADEIRA E MESA) DO 5º AO 8º ANO UNID Mesa: em tampo em MDF revestido em laminado melaminico em ambas faces, estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e sapatas em polipropileno. Medidas aprox.: C 0,60cm x L 0,45cm x A 71 cm. Cadeira: com assento e encosto em polipropileno injetado, em estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e ponteira em polipropileno. Medidas aprox.: assento: C 0,40 x L 0,39 x A 0,43 (do chão ao assento). Encosto: C 0,40 x L 0,20. Altura total - do chão ao encosto: 0,72 cm. Cor: cinza claro.	UNID	30	517,80	15.534,00
36	009.001.206	8968 L M COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 48.675.131/0001-03 EST DE SERVIDAO, SN - CAMPO NOVO, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 2131-2647 Descrição do Produto/Serviço CARTEIRA ESCOLAR (CARTEIRA E MESA) 9º ANO UNID Mesa: em tampo em MDF revestido em laminado melaminico em ambas faces, estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e sapatas em polipropileno. Medidas aprox.: C 0,60cm x L 0,45cm x A 76 cm. Cadeira: com assento e encosto em polipropileno injetado, em estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e ponteira em polipropileno. Medidas aprox.: assento: C 0,40 x L 0,43 x A 0,46 (do chão ao assento). Encosto: C 0,40 x L 0,20. Altura total - do chão ao encosto: 0,72 cm. Cor: cinza claro.	Unid	5	656,95	3.284,75
Total do Proponente						20.738,69

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições de contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000166/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

SACOMAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
RODRIGO GOMES DA SILVA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2023  
Processo Licitatório nº 000166/23  
Ata de Registro de Preços nº 0143/2023

No dia 23 de outubro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa L M COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, com sede na EST DE SERVIDAO, nº SN - Bairro CAMPO NOVO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP: 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 48.675.131/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) CARLOS LEANDRO MAGALHÃES SILVA, portador do documento de identidade nº 12.738.295-2, CPF nº 094.333.797-64, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BENS PERMANENTES), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000166/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	013.001.107	8968 L M COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 48.675.131/0001-03 EST DE SERVIDAO, SN - CAMPO NOVO, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 2131-2647 Descrição do Produto/Serviço CARTEIRA ESCOLAR (CADEIRA E MESA) DO 5º AO 8º ANO UNID Mesa: em tampo em MDF revestido em laminado melaminico em ambas faces, estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e sapatas em polipropileno. Medidas aprox.: C 0,60cm x L 0,45cm x A 71 cm. Cadeira: com assento e encosto em polipropileno injetado, em estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e ponteira em polipropileno. Medidas aprox.: assento: C 0,40 x L 0,39 x A 0,43 (do chão ao assento). Encosto: C 0,40 x L 0,20. Altura total - do chão ao encosto: 0,72 cm. Cor: cinza claro.	UNID	400	335,95	134.380,00
16	013.001.106	8968 L M COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 48.675.131/0001-03 EST DE SERVIDAO, SN - CAMPO NOVO, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 2131-2647 Descrição do Produto/Serviço CARTEIRA ESCOLAR (CARTEIRA E MESA) 9º ANO UNID Mesa: em tampo em MDF revestido em laminado melaminico em ambas faces, estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e sapatas em polipropileno. Medidas aprox.: C 0,60cm x L 0,45cm x A 76 cm. Cadeira: com assento e encosto em polipropileno injetado, em estrutura em tubos de aço com pintura epóxi e ponteira em polipropileno. Medidas aprox.: assento: C 0,40 x L 0,43 x A 0,46 (do chão ao assento). Encosto: C 0,40 x L 0,20. Altura total - do chão ao encosto: 0,72 cm. Cor: cinza claro.	UNID	200	335,95	67.190,00
Total do Proponente						201.570,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições de contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000166/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

L M COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA  
CARLOS LEANDRO MAGALHÃES SILVA